

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 44/2024-NC/PROGRAD

Ato de Retificação do Edital n.º 35/2024-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação do Edital n.º 35/2024-NC/PROGRAD, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2025, destinadas ao curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio do SEPT**, para o seguinte fim:

1. Alterar o edital normativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

[...]

- 5.5 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá, no período descrito no cronograma do [Anexo I](#), preencher formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e enviar, por meio de upload, o atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb. O candidato poderá utilizar o modelo de laudo disponível no [Anexo V](#) deste edital.

[...]

- 5.5.2 O atestado/laudo médico comprovando a deficiência deve ser legível e conter a descrição do tipo e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa, além de nome completo do candidato e nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado/laudo, e ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data do início das inscrições.

[...]

LEIA-SE:

[...]

- 5.5 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá, no período descrito no cronograma do [Anexo I](#):
 - a) preencher formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br);
 - b) fazer o upload, em link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), do cartão de pessoa com deficiência emitido por órgãos oficiais da Administração Pública, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID) da deficiência, quando for o caso;

- c) caso não possua o cartão de pessoa com deficiência, ou possua o documento sem indicação do número da Classificação Internacional de Doenças (CID), o candidato deverá fazer o upload, em link específico no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), do atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição.

[...]

- 5.5.2 O atestado/laudo médico comprovando a deficiência **deve ser enviado no formato PDF (legível)** e conter a descrição do tipo e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa, além de nome completo do candidato e nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado/laudo, e ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data do início das inscrições. **O candidato poderá utilizar o modelo de laudo disponível no Anexo V deste edital.**

[...]

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora